



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.364/2016.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10 Departamento de Esportes, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esportes, Lazer e Turismo

27.813.0047-1.048.000 Revitalização da Praça Brasil.

| | | | |
|--------------------|------|---------------------|----------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 | 3782 | Obras e Instalações | R\$ 115.000,00 |
|--------------------|------|---------------------|----------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 782 Convênio revitalização da Praça Brasil no valor de R\$ 115.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de fevereiro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal